

**PORTARIA N° 384/2024.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 03 (três) dias de licença saúde a Servidora **FABIANA SECRETTI**, a contar do dia 02 de Outubro de 2024, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 02 de Outubro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.